

Chacina de Unaí, um crime contra o Estado Brasileiro.

O dia 28 de janeiro atualmente é instituído como o Dia do Auditor-Fiscal do Trabalho. Como se sabe, em 28 de janeiro de 2004, foram assassinados na zona rural de Unaí/MG, três auditores fiscais do trabalho e um motorista do Ministério do Trabalho e Previdência Social (a época Ministério do Trabalho), **Erastótenes de Almeida Gonsalves, João Batista Soares Lage, Nelson José da Silva e Ailton Pereira de Oliveira**. Esses servidores foram covardemente assassinados a tiros, quando se dirigiam a uma fazenda, dentro da viatura, quando foram emboscados sem chances de defesa.

É importante entender o que levou a esse trágico desfecho.

O Auditor-Fiscal do Trabalho Nelson José da Silva era lotado na Gerência de Paracatu, cidade vizinha a Unaí. Ele fiscalizava constantemente os empresários e fazendeiros da região. Em algumas operações ele contava com a ajuda de auditores-fiscais de Belo Horizonte ou de outras gerências do Estado.

Em uma dessas ocasiões, um dos criminosos, Norberto Mânica, ameaçou a equipe de fiscalização, verbalmente e também utilizando um instrumento conhecido como “chucho”, que serve para furar sacos de feijão e colher amostras. Ameaça pública, com testemunhas.

Nelson já havia recebido outras ameaças e comunicou os fatos em relatório entregue à Delegacia Regional do Trabalho.

O caminho mais fácil era eliminar Nelson e nesse sentido foi feita a encomenda do “serviço”. A trama foi revelada por dois envolvidos no crime. As mortes dos demais auditores-fiscais e do motorista não estavam combinadas. Mas, quando surgiu a oportunidade para a referida execução, os demais servidores estavam juntos, e o destino de todos foi selado, mostrando, assim, a facilidade da atuação do crime organizado.

As investigações levaram aos envolvidos. Eram nove, dentre eles os irmãos Antério e Norberto Mânica, como mandantes, o que caracterizaria formação de quadrilha. Hoje, quase doze anos depois, todos foram julgados e condenados. Um deles morreu, outro está em liberdade porque seu crime prescreveu. Três estão cumprindo suas penas. E quatro, apesar de condenados por quase cem anos cada, estão recorrendo em liberdade.

Este é um típico crime contra o Estado brasileiro. Os auditores-fiscais do trabalho representavam ali o poder público, a lei, o braço do Estado e o interesse da sociedade e dos trabalhadores. E sua ação, estritamente dentro da lei, incomodou quem se achava acima dela.

O caso de Unaí não é a única ocorrência de violência contra auditores-fiscais do trabalho. Depois desta tragédia, vários episódios foram registrados, incluindo um tiroteio em Mato Grosso, perseguição e agressões no Pará, ameaças na Bahia, agressão no Rio Grande do Sul, só para citar alguns.

A impunidade que durou quase doze anos no caso da Chacina de Unaí foi usada várias vezes como referência para ameaçar outros agentes de fiscalização. Serviu como combustível para inflamar os que não concordam com a lei e preferem usar a força ao invés do diálogo.

Auditores-fiscais do trabalho, depois da Chacina de Unaí, não se intimidaram, não recuaram, mas, naturalmente, passaram a ter mais cuidado e a dar mais atenção e publicidade a quaisquer episódios de ameaças. É necessário tornar públicas as ameaças, as afrontas. Isso é intolerável. Entretanto, a categoria não conta com uma ação mais efetiva por parte do Estado em sua defesa.

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho, o SINAIT, já denunciou as situações que fragilizam a atividade da fiscalização. Fez denúncias à Organização Internacional do Trabalho, e, em nosso País aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O Estado precisa tomar atitudes que fortaleçam a fiscalização e a autoridade dos agentes públicos. É responsabilidade do Estado zelar pelas práticas mais seguras no exercício da fiscalização. Isso cobramos, isso continuaremos cobrando, para evitar que mais tragédias ocorram.

Por sinal, devemos reconhecer que a incansável atuação do nosso sindicato em prol do andamento do processo, mobilizou as entidades civis, e a mídia foi de uma importância fundamental para que o julgamento dos réus fosse realizado.

Infelizmente, apesar de condenados, os mandantes continuam em liberdade, em virtude dos recursos interpostos.

A legislação precisa mudar para que haja mais celeridade processual para inibir a prática desse tipo de crime.